8 do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, e nos termos do item 7 do Capítulo XIV do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no DOE de 27/02/2019, PRORRO-GA, a partir de 05/12/2020, a validade do Processo Seletivo Simplificado de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es): 596797 Montagem de Circuitos Eletrônicos II(Eletrônica Integrado ao Ensino Médio (ETIM / MTec)); 3 – 439084– Dispositivos Semicondutores de Potência(Eletrônica Integrado ao Ensino Médio (ETIM / MTec)); 4 - 596975 - Eficiência Energética e Sistemas Trifásicos(Eletrotécnica Integrado ao Ensino Médio - 596976- Geração, Transmissão e Distribuição de Energia/ Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica(Eletrotécnica Integrado ao Ensino Médio (ETIM)): 6 -670434 Sistemas Embarcados(Desenvolvimento de Sistemas (MedioTEC II)); 7 670430 Programação de Aplicativos Mobile II(Desenvolvimento de Sistemas (MedioTEC II).

ETEC PAULINO BOTELHO - SÃO CARLOS CLASSE DESCENTRALIZADA EE CIDADE ARACY IV

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, N° 091/12/2019 - PROCESSO N° 2874502/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02 CONVOCAÇÃO PARA FOUIVALÊNCIA

O Diretor de Escola Técnica da ETEC PAULINO BOTELHO, considerando a ocorrência de aulas, em face do previsto no item 1 do Capítulo XIII do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 11/10/2019, páginas 308 a 310 e considerando a manifestação da Unidade do Ensino Médio e Técnico (CETEC) acerca do componente curricular, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 29/10/2020, às 8h30, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade ou far-se-á(ão) representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obede cerão rigorosamente a ordem de classificação final, esgotada a prioridade do licenciado sobre o graduado.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aquardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas ou não entregar a documentação para forma lizar a admissão, NÃO terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo simplificado, ficando lhe assegurado o direito de sua classificação no Processo Seletivo Simplificado em que foi habilitado.

O candidato que atender a convocação, e após a admissão, deixar de entrar em exercício, TERÁ exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ETEC PAULINO BOTELHO ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro, 3183

BAIRRO: Vila Nery CIDADE: São Carlos - SP

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA (ADMINISTRAÇÃO)

COMPONENTE CURRICULAR OFERECIDO MEDIANTE EQUI-

VALÊNCIA CONFORME MANIFESTAÇÃO CONTIDA NO MEMO-RANDO Nº CETEC/GFAC: 426/2020 CONTABILIDADE DO AGRONEGÓCIO (CONTABILIDADE)

Nº AULAS: 2,5 — AULAS EM SUBSTITUICAO PERÍODO DAS AULAS: NOTURNO

MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: AFASTAMENTO PARA DESENVOLVER PROJETO

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S):

Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF/ CLASSIFICAÇÃO FINAL 3 / TALITA CHUEDE BRONDINO DACOMBIDA / 48.775.803-1 / 412.136.088 56 / 1°.

ETEC ALBERTO SANTOS DUMONT - GUARUJÁ PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 152/07/2019 - PROCESSO Nº 2293884/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 4 CONVOCAÇÃO PARA EQUIVALÊNCIA

O Diretor de Escola Técnica da ETEC ALBERTO SANTOS DUMONT, considerando a ocorrência de aulas, em face do previsto no item 1 do Capítulo XIII do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 21/08/2019, e considerando a manifestação da Unidade do Ensino Médio e Técnico (CETEC) acerca do componente curricular, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 29/10/2020, às 10H30, no endereço abaixo indicado

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade ou far-se-á(ão) representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obede-

cerão rigorosamente a ordem de classificação final, esgotada a prioridade do licenciado sobre o graduado O candidato que atender a convocação mas não for apro-

veitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, NÃO terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo simplificado, ficando-lhe assegurado o direito de sua classificação no Processo Seletivo Simplificado em que foi habilitado.

O candidato que atender a convocação, e após a admissão, deixar de entrar em exercício, TERÁ exaurido os direitos lecorrentes de sua habilitação no processo seletivo simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ETEC ALBERTO SANTOS DUMONT

ENDERECO: RUA DR. CARLOS NEHRING. 165 BAIRRO: JARDIM HELENA MARIA

CIDADE: GUARUJÁ

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): 6. RECEPÇÃO E RESERVAS EM MEIOS DE HOSPEDAGEM (HOSPEDAGEM)

COMPONENTE CURRICULAR OFERECIDO MEDIANTE EQUI-VALÊNCIA CONFORME MANIFESTAÇÃO CONTIDA NO MEMORANDO Nº 427/2020 — CETEC/GFAC: CERIMOINIAL, PROTOCO-LO E ETIQUETA (EVENTOS - MTEC)

Nº AULAS: 02 — AULAS - SUBSTITUIÇÃO PERÍODO DAS AULAS: VESPERTINO

MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: AFASTAMENTO INSS

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S): Graduado

N° INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF/ CLASSIFICAÇÃO FINAL 004/VITÓRIA ZOCCA BATISTA/48.466.383-5/320.559.778-

013/ALMIR **DOUGLAS OLIVEIRA** MARCELLINO/41.977.013-6/335.805.948-00/2°.

FERRAZ DE VASCONCELOS - FERRAZ DE VASCONCELOS PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO

COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009 E SUAS ALTERAÇÕES. AVISO Nº 170/11/2018 DE 04/10/2018 - PROCESSO Nº

1720946/2018. AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 01

O Diretor da ETEC FERRAZ DE VASCONCELOS, considerando a ocorrência de aulas, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo rela-

onados, para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 29/10, às 14:00 horas, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverão comparecer com umento de identidade ou far-se-á(ão) representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obede cerão rigorosamente a preferência de titulação e a ordem de classificação final, respeitando o disposto no item 6 do inciso VII do Comunicado CEETEPS nº 1/2009. O candidato só poderá escolher e ter aulas atribuídas no componente curricular que se inscreveu e obteve êxito, exceto na situação prevista no subitem 7.1 do mesmo inciso, com alterações introduzidas pelo Comunicado CEETEPS nº 5, de 29, publicado no DOE de 30.10.2009. Escolhidas e atribuídas as aulas, o(s) candidato(s) eitado(s) aguardarão nova oportunidade de convo

O candidato que não atender à convocação para a referida ETEC, recusar as aulas ou não entregar a documentação para formalizar a contratação, NÃO terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo, ficando-lhe assegurado o direito de sua classificação no Processo Seletivo na ETEC ou CLASSE DESCENTRALIZADA em que foi habilitado.

Observar-se-á, para o início do exercício, o disposto no item 9 do inciso VII do Comunicado CEETEPS nº 1/2009

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ETEC DE ITAQUAQUECETUBA ENDERECO: RUA CAMBARÁ. 866

BAIRRO: JARDIM MIRAÍ — CIDADE: ITAQUAQUECETUBA/SP COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): 3 — LEGISLA-ÇÃO E NORMAS REGULAMENTADORAS (TÉCNICO EM SEGU-RANÇA DO TRABALHO)

Nº AULAS: 5,00 - AULAS SUBSTITUIÇÃO

PERÍODO DAS AULAS: NOTURNO MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: DOCENTE AFASTA DO PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR DE CURSO

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S):

Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF/ CLASSIFICAÇÃO FINAL 011/2018 / PAULO ROGÉRIO AMORIM DE MATOS / 21.391.743 9 / 139.103.868 14 / 19

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA POLITÉCNICA

EDITAL - EP/CONCURSOS - 063-2020 REFERENTE AO EDITAL EP/CONCURSOS — 045-2019 CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Será realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2020, com início às 8 horas do dia 17/11/2020, o processo seletivo rário na categoria para a contratação de 01 (um) docente tempo Professor Contratado III. referência MS-3, em RTP, claro/cargo nº 1256386, para o Departamento de Engenharia de Telecomuni cações e Controle - PTC, na especialidade "Eletromagnetismo aplicado à Telecomunicações", conforme edital 045-2020 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 18.08.2020, para o qual estão inscritos os candidatos: Felipe Beltrán Meiía, Flávio Renê Miranda Pavan, Marcus Grilo, Murilo Hiroaki Seko, Renata Valeri de Freitas e Wesley Beccaro. Conforme a Resolução 8002/2020, as provas serão realizadas de forma remota.

A comissão de seleção estará constituída dos seguintes TITLII ARES:

Plinio Francisco dos Santos Rodrigues - (presidente) PTC/ **EPUSP - Professor Doutor**

Viviane Cristine Silva PEA/EPUSP Professora Associada Luiz Lebensztain - PEA/EPUSP - Professor Associado Ficam, pelo presente edital, convocados o candidato e a issão de seleção acima mencionados

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Edital FEUSP Nº 54/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo — Seção I, edição de 22 de outubro de 2020, página 165, onde se lê: "..." nos termos do edital FEUSP 17/2020...", leia-se: "...nos termos do edital FEUSP 29/2020".

FACULDADE DE EDUCAÇÃO EDITAL FEUSP nº 57/2020 - RESULTADO FINAL E HOMO **LOGAÇÃO**

O Diretor da Faculdade de Educação da USP torna público o Relatório Final do Processo Seletivo para a contratação de 1 (um) professor temporário de Arte (Música), cargo/claro nº 1255975, junto à Escola de Aplicação da Faculdade de Educação da USP, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações pos teriores, bem como da Resolução nº 7.354/17.1 e 8.002/2020. Em conformidade com o Edital FEUSP 46/2020, publicado no D.O.F. de 22/09/2020. Retificado no D.O.F. de 23 e 25/09/2020. Classificação/Candidata: 1ª) DÉBORA NIÉRI CALDERONI.

Tendo em vista o resultado acima discriminado, a Comissão de Seleção do Processo Seletivo apresentou o Relatório Final ao Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, que o aprovou em 27/10/2020, e à Direção da Faculdade de Educação da USP, que o aprovou "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo em, em 27/10/2020.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO Edital FELISP 58/2020

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Faculdade de Educação da USP convoca os candidatos Tiago Lazzarin Ferreira, Ariadne Lopes Ecar, Claudia Naomi Sakashita, Kellen Jacobsen Follador, Monica Cristina Garbin, Vanessa Gertrudes Rabatini e Talita Dias Miranda e Silva, inscritos no Processo Seletivo para a função de Professor Contratado III (MS-3), conforme Edital FEUSP de Abertura nº 41/2020, publicado no DOE de 16/09/2020, para o início do Processo que será realizado dia 3/11/2020, às 09:00 horas, quando deverão tomar conhecimento do calendário das provas previstas no Edital acima referido. Os candidatos deverão apresentar-se à banca online através de link de internet que será enviado ao e mail cadastrado no ato da inscrição pelos candidatos

FACULDADE DE MEDICINA

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/ FM/59/2020 - CONVOCAÇÃO

A Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina da USP comunica a data da realização do Concurso à Livre--Docência junto ao Departamento de Medicina Legal, Ética Médica e Medicina Social e do Trabalho, com base no programa da Área de Bioética, referente ao EDITAL ATAC/FM/24/2020, retificado com base na RESOLUÇÃO 7955/2020.

Candidato inscrito: Dr. Daniel Neves Forte INÍCIO DO CONCURSO: 7 de dezembro de 2020

O candidato deverá se apresentar às 7h45 do dia 7 de dezembro de 2020, na Sala do CETEC, nº 2305, 2º andar do Prédio da Faculdade de Medicina da USP Avenida Doutor Arnaldo 455 - São Paulo/SP CEP 01246-903 Pelo presente ficam convocados o candidato e os membros

da Comissão Julgadora ERRATA do Edital do processo seletivo aos programas de

Residência Médica da FMUSP, PUBLICADO EM 22/10/2020 Comissão de Residência Médica, aos 27 de outubro de 2020 EDITAL: Especialidades pediátricas e outras especialidades

com Pré-Requisito Onde se lê:

I — CÓDIGO DO PROGRAMA, PROGRAMAS OFERECIDOS, SITUAÇÃO DO CREDENCIAMENTO, DURAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS PREVISTAS (JÁ EXCLUÍDAS AS VAGAS RESERVADAS PARA AS FORÇAS ARMADAS) E VAGAS RESERVA DAS PARA ALUNOS MATRICULADOS EM 2020, SERVINDO ÀS FORCAS ARMADAS

CÓD. Programas / Credenciamento auisito Vagas Previstas Forcas Armadas (Retorno)

007 - Cirurgia de Cabeça e Pescoço (credenciado) - 2 anos Cirurgia Geral ou Otorrinolaringologia - 5

004 - Endoscopia (credenciado) - 2 anos - Cirurgia Geral ou

Clínica Médica - 4 + 4* 070 - Mastologia (credenciado) - 2 anos - Cirurgia Geral ou stetrícia e Ginecologia - 5

075 - Medicina Intensiva (recredenciado) - 2 anos - Anes ologia ou Cirurgia Geral ou Clínica Médica ou Infectologia ou Neurologia - 10

037 - Nutrologia (credenciado) - 2 anos - Cirurgia Geral ou

I CÓDIGO DO PROGRAMA, PROGRAMAS OFERECIDOS, SITUAÇÃO DO CREDENCIAMENTO, DURAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS PREVISTAS (JÁ EXCLUÍDAS AS VAGAS RESERVADAS PARA AS FORÇAS ARMADAS) E VAGAS RESERVA DAS PARA ALUNOS MATRICULADOS EM 2020, SERVINDO ÀS FORCAS ARMADAS.

ČÓD. - Programas / Credenciamento - Duração - Prérequisito - Vagas Previstas - Forças Armadas

(Retorno) 007 - Cirurgia de Cabeça e Pescoço (credenciado) - 2 anos Cirurgia Geral ou Pré-requisito em Área Cirúrgica Básica ou Otorrinolaringologia - 5

ou Pré-requisito em Área Cirúrgica Básica ou Clínica Médica - 4 070 - Mastologia (credenciado) - 2 anos - Cirurgia Geral

004 - Endoscopia (credenciado) - 2 anos - Cirurgia Geral

ou Pré-requisito em Área Cirúrgica Básica ou Obstetrícia e Ginecologia 5 075 - Medicina Intensiva (recredenciado) - 2 anos - Anes tesiologia ou Cirurgia Geral ou Pré requisito em Área Cirúrgica

Básica ou Clínica Médica ou Infectologia ou Neurologia - 10 037 - Nutrologia (credenciado) - 2 anos - Cirurgia Geral ou Pré-requisito em Área Cirúrgica Básica ou Clínica Médica - 2

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário Edital de Abertura 004/2019, Processo Nº15P-3480/2019, para preenchimento da função/perfil: TECNICO ENFERMAGEM/Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensi no, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 94º - Nome ALINE PICCOLOMINI DIAS. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/ contratação-temporaria

O não envio das cópias dos documentos no prazo esta belecido será considerado como desistência por parte do(a)

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de JOSIANE CAMARGO DE ALMEIDA, inscrito (a) sob nº 629, aprovado em 93º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função de TECNICO ENFERMAGEM/Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Edital de Abertura 004/2019, Processo nº 15P-3480/2019 junto à UNI-CAMP, por não atender à convocação publicada em 15/10/2020.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS EDITAL

Concurso de Livre Docência, na área de Geologia, na disciplina GE 703 — Geofísica, do Departamento de Geologia e Recursos Naturais, do Instituto de Geociências. O concurso que trata o presente Edital será realizado nos dias 30/11 e 01/12/2020, no Instituto de Geociências, situado na Rua Carlos Gomes, 250, Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas - SP, CEP: 13083-855, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 30/11/2020 - segunda-feira Instalação da Banca Examinadora e Início dos

balhos;

9h30 - Sorteio do Ponto para a Prova Didática; 10h00 - Prova de Títulos

Dia 01/12/2020 – terça-feira 9h30 - Prova Didática;

11h00 - Prova de Arguição/Avaliação do conjunto da produção científica, artística ou numanística.

Durante o período de suspensão das atividades presenciais em decorrência da epidemia de Covid-19, as provas poderão

ocorrer nos termos da Deliberação CONSU-A-032/2020. A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores, Titulares: Ticiano José Saraiva dos Santos Wanilson Luiz Silva, Vagner Roberto Elis, Ricardo Ivan Ferreira da Trindade, Francisco José Fonseca Ferreira; Suplentes; Sueli Yoshinaga Pereira, Fresia Soledad Ricardi Torres Branco, Gior gio Basilici, Andrés Reinaldo Rodriguez Papa, Marcia Ernesto, Walter Malagutti Filho, João Carlos Dourado, Sergio Luiz Fontes Marcelo Sousa de Assumpção, Augusto Cesar Bittencourt Pires. Ficam, pelo presente edital, convocados os membros da Comis são Julgadora e o único candidato inscrito, Prof. Dr. Emilson

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 68/2020-DTAd/PROPEG npus Experimental de São João da Boa Vista

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da ria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado no concurso público objeto do edital n. 40/2020-DTAd/PROPEG, publicado no DOE de 29/08/2020, para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao segundo semestre letivo de 2020 e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na disciplina de "Desenho Mecânico", junto ao Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica do Câmpus Experimental de São João da Boa Vista, para anuência a convo cação, junto à Seção Técnica de Apojo Administrativo do Câmpus Experimental de São João da Boa Vista. Os seguintes documen tos digitalizados devem ser enviados no e mail rh.sjbv@unesp br dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital:

1 - Cédula de Identidade:

2 - Certidão de nascimento ou de casamento; 3 - Título de eleitor e comprovante de estar em dia com as

obrigações eleitorais:

- Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP
- 5 Certificado de Reservista e prova de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

guarta-feira, 28 de outubro de 2020

- Comprovante de estar com o CPF Regularizado; 7 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (página que consta a numeração da CTPS, o verso com os dados pessoais e a
- página com anotações referentes ao primeiro emprego); 8 - Comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador(a) do título de mestre ou doutor, ou cópia da ata de defesa da dissertação/tese, condicionada à apresentação do título homologado;
 - 9 1 foto 3x4 digitalizada;
- 10 Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado.
 - 11 Comprovante de endereço.

O não envio dos documentos solicitados no prazo, bem como a recusa à contratação ou, se consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, acarretarão a perda dos direitos

decorrentes de sua habilitação no Concurso. NOME - DOCUMENTO - CLASSIFICAÇÃO Andrei Bavaresco Rezende - RG: 920187 - 1° (Processo nº 1008/2020) São Paulo, 27 de outubro de 2020. Divisão Técnica Administrativa Alexsandro Albuquerque Luz

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Instituto de Química

EDITAL Nº 61/2020 - INSTITUTO DE QUÍMICA — CAMPUS DE ARARAQUARA - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 181/2020 -RUNESP de 16/09/2020, publicado em 17/09/2020 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP nº 404/2018, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01(um) PROFESSOR SUBS-TITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, relativo ao 2º semestre letivo de 2020, e pelo prazo máximo de 05 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Química, subárea Química Analítica e nas disciplinas/conjunto de disciplinas: Análise Instrumental: Química Analítica Qualitativa e Química Analítica I, junto ao Departamento de Química Analítica, Físico-Química e Inorgânica do Instituto de Química do Câmpus de Araraguara.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 1 862 82 (hum mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos), correspondente à referência MS-3, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial. 2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas no seguinte endereço

encher o formulário eletrônico, emitir o documento bancário e realizar o pagamento da taxa prevista no edital no período de 03/11/2020 a 27/11/2020, no horário das 00h00 às 23h59. 2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa

eletrônico https://inscricoes.unesp.br/. O candidato deverá pre-

de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5. 3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO 3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior de Química e áreas afins que tenham, no mínimo, título de Doutor

desenvolvido em área temática de Química Analítica. A qualifi-

cação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada

por estudos, em nível de graduação, na área, subárea do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas obieto do concurso. 3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional

ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição; 3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior verão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE):

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do

pedido de visto temporário. 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para a confirmação da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos descritos nos itens 4.1.1 4.1.5, em formato PDF (Portable Document Format), via endereço eletrônico: rh.iq@unesp.br, até o último dia do prazo

para inscricão: 4.1.1 formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1) e assinado, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias

simples frente e verso: 4.1.2. cédula de identidade ou carteira nacional de habilitacão e no caso de candidato estrangeiro; cédula de identidade de

estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte; 4.1.3. comprovante de graduação em curso superior de Química e áreas afins que tenham, no mínimo, título de Doutor desenvolvido em área temática de Química Analítica ou portadores de certificado de especialização em nível de pós-graduação na área da disciplina que pretendem lecionar ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação. (quando for o caso).

4.1.4. comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no

valor de R\$ 102,00 (cento e dois reais). 4.1.5. Curriculum Lattes documentado das atividades realizadas, inclusive com o histórico escolar - graduação e pós--graduação do candidato, no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal

avaliação do mérito do candidato. 4.2. O corpo do e-mail deverá ser identificado conforme modelo abaixo:

Concurso Público para contratação de Professor Substituto na área de Química, subárea Química Analítica e nas disciplinas/ conjunto de disciplinas: Análise Instrumental: Ouímica Analítica Qualitativa e Química Analítica I, junto ao Departamento de Química Analítica, Físico-Química e Inorgânica - Edital nº 61/2020 - IO/CAr

Nome: RG/Número de Inscrição: _ E-mail do candidato:



documento digitalmente

- 4.3. A não entrega dos documentos listados, dentro do prazo previsto no item 4.1, implicará no indeferimento da inscrição
- 5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO LEI 12.782/2007 5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cingüenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os sequintes
- I seiam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.
- II percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.
- 5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:
- I quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:
- a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensi-
- no pública ou privada; b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por
- entidade de representação discente; II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item
- 5.1. deste Edital: a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.
- OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais hem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas
- 5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição.
- 5.4. Os documentos comprobatórios deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico: rh.iq@unesp.br da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos STDARH/ com o título: Documentos comprobatórios de redução da taxa de inscrição do Edital nº 61/2020 - IQ/CAr.
- 5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 06/11/2020, a partir das 10h00 e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03
- (três) dias contando a data de divulgação. 6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES
- 6.1. Findo o prazo previsto no item 2.1, a Comissão Examinadora, em 48 (quarenta e oito) horas depois de publicado no Diário Oficial do Estado-DOE e divulgado o site da Unidade o ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas, divulgando o ato decisório no endereço eletrônico indicado no edital, com esclarecimentos acerca dos recursos regimentais cabíveis para a hipótese de indeferimento.
- 6.1.1. Será publicada, no Diário Oficial do Estado DOE, Poder Executivo - Seção I, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.
- 6.1.2. O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico: rh.ig@unesp.br. no prazo de 03 (três) dias úteis. contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.
 7. COMISSÃO EXAMINADORA
- 7.1. As provas serão avaliadas por Comissão Examinadora especialmente criada para o certame.
- 7.2. A Comissão Examinadora será indicada pelo Conselho do Departamento de Ensino e constituída por ato formal da Congregação da Unidade Universitária, depois de encerradas
- 7.3. A Comissão será integrada por 6 (seis) docentes (3 membros titulares e 3 suplentes) da área ou disciplina objeto do concurso e com titulação igual ou superior àquela exigida dos candidatos.
- 7.4. A composição da Comissão Examinadora será divulgada no endereço eletrônico da universidade, paralelamente ao hiperlink de acesso ao edital do concurso, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da primeira prova.
- 7.5. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.
 - 7.6. Terá legitimidade para apresentar a impugnação: a) qualquer candidato com inscrição deferida;
 - b) membro da Congregação da Unidade Universitária;
 - c) membro da própria Comissão 7.6.1. A impugnação será julgada pelo Diretor da Unidade,
- no prazo de até 2 (dois) dias, em decisão fundamentada. 7.6.2. Se acolhida a impugnação, competirá ao Diretor da Unidade, de imediato, substituir o membro da Comissão
- Examinadora, respeitadas as mesmas exigências da formação original e renovada a possibilidade de impugnação a partir da publicação do ato. 7.6.3. Ainda que não haja impugnação formal, o Diretor da
- Unidade poderá determinar ex officio, de forma fundamentada, a substituição de membro da Comissão caso tenha conhecimento de causa de impedimento não declarada (verdade sabida). Com a nova publicação, observar-se-á o disposto nos itens anteriores desta cláusula.
- 7.7. Será considerada definitiva a Comissão Examinadora: a) quando não tenha sido apresentada qualquer impugnação, com ou sem substituição ex officio;
- b) se a impugnação apresentada não for acolhida;
- c) se acolhida a impugnação, for definitivamente superada
- 7.8. A impugnação da Comissão Examinadora deverá ser realizada através do endereco eletrônico: rh.ig@unesp.br. dentro do prazo previsto no item 7.5.
 - 8. PROVAS, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO
 - 8.1. O concurso de provas e títulos constará duas fases: I - prova didática, de caráter classificatório e realizada por
- meio de videoconferência (as coordenadas e especificações serão informadas no Edital de Convocação a ser publicado assim como o instrumento/programa pelo qual se dará a etapa (google meet ou outro meio);
- II análise de Curriculum Lattes documentado, de caráter classificatório.
- 8.2. As provas só terão início depois de publicadas as decisões de recursos eventualmente interpostos contra o indeferimento das inscrições.
- 8.3. Os critérios e respectivas pontuações de avaliação das provas, julgamento, classificação e desempate serão definidos pelo Conselho do Departamento de Ensino na Unidade Universitária, valendo-se de legislação específica, elaborada pela unidade e aprovada em Congregação, observadas as seguintes particularidades:
- 8.3.1. Na primeira fase do concurso, a avaliação de cada candidato constituirá ato privativo do integrante da Comissão, o qual deverá apresentar as suas notas de forma reservada à Presidência do órgão.
- 8.3.2. A abertura dos documentos de atribuição de notas será feita em reunião da Comissão (via videoconferência) e na presença de todos os seus membros titulares, depois de examinados todos os candidatos e esgotadas todas as fases.
- 8.3.3. A análise referida na segunda fase do concurso poderá ser feita de forma consensual pelos membros da Comissão, antes da abertura das demais notas atribuídas às provas e arguição da fase precedente, observados os critérios objetivos

- de pontuação previstos em legislação específica da Unidade e previamente divulgados no edital do concurso.
- 8.3.4. A arquição, análise e avaliação realizada pelos membros da Comissão Examinadora a distância, se dará nas mesmas condições oferecidas aos examinadores na forma presencial.
- 8.3.5. Apuradas todas as notas, serão divulgadas as médias finais, na ordem de classificação, permitindo a qualquer candidato, a pedido, o acesso às planilhas de composição das notas de todos os candidatos.
- 8.3.6. O resultado do concurso será homologado pela Congregação da Unidade Universitária e publicado no Diário Oficial do Estado - DOE.
 - 9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
- 9.1. Na avaliação do candidato será adotado o critério de notas de 0 (zero) a 10 (dez) em todas as etapas.
- 9.2. Consistirá na análise das atividades de formação didática e técnico-científica, dos últimos 05(cinco) anos, com maior relevância para as atividades relacionadas com as disciplinas objeto do concurso.
 - 9.3. Prova de Análise de Curriculum Lattes (peso 2)
 - 9.3.1. Serão adotados os seguintes critérios de pontuação:
 - a) Formação/Títulos pontuação máxima 3,0 doutorado - 2.0
 - doutorando 0.75
 - mestrado 1,0 especialização – 0,25

 - b) Atividades Científicas pontuação máxima 2,0
 - artigos em periódicos 1,0 - trabalhos em eventos – 0,5
 - capítulos de livros e livros- 0,25
 - participação em eventos 0.25 c) - Atividades Didáticas - pontuação máxima 4,0
 - experiência na graduação 2,0
 - experiência na disciplina 1.0
 - experiência em outros níveis 1,0
- d) Atividades de Extensão pontuação máxima 1,0 - atividades de administração, gestão e outras afins na área – 1.0
- 9.4 Prova Didática (peso 1)
- 9.4.1. Consistirá de aula teórica em nível de graduação com duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos e será realizada por videoconferência sobre tema sorteado de uma lista organizada pela Comissão Examinadora a partir do programa contido neste Edital.
- 9.4.2. Durante a prova didática o candidato deve utilizar equipamento com câmera, de modo a permitir a visualização de sua imagem em tempo real
- 9.4.3. O sorteio do tema será feito na presença de todos os membros da Comissão Examinadora e na presença do candidato, por videoconferência, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do início previsto para a Prova Didática.
- 9.4.4. O candidato que não estiver presente na videocon ferência no momento do sorteio do tema será eliminado do concurso.
- 9.4.5. A ordem de apresentação da Prova Didática seguirá a ordem de inscrição no referido concurso. 9.4.6. Para a realização da Prova Didática, os recursos midi-
- áticos serão de responsabilidade de cada candidato.
 - 9.4.7. Serão adotados os seguintes critérios de pontuação:
- a) Planeiamento e organização da aula até 2.00 pontos
- b) Clareza expositiva até 3,50 pontos c) – Domínio teórico e conceitual do tema – até 3.50 pontos
- d) Adequação da bibliografia sobre o tema até 1,00 ponto
 - 10. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE
- 10.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 07 (sete), atribuídas por, pelo menos, 02 (dois) membros da comissão examinadora.
- 10.2. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da maior média final obtida.
- 10.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que
- será dada preferência ao de idade mais elevada; b) melhor média na prova didática
- c) melhor pontuação na prova de Análise de Curriculum Lattes
- 11. DOS RECURSOS
- 11.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado, à Congregação, nas seguintes hipóteses:
- I contra a decisão de indeferimento da inscrição, no prazo de 3 (três) dias úteis após a divulgação da lista de inscritos, no endereço eletrônico da Universidade;
- II do resultado final do concurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de sua divulgação no Diário Oficial do Estado-DOE.
- 11.2. O pedido de acesso às notas, previsto no item 8.3.4. suspende o prazo do recurso contra o resultado final, o qual será retomado a partir do atendimento, estendendo-se por mais 1 (um) dia útil se o deferimento tiver ocorrido no último dia do prazo recursal.
- 11.3. A legitimidade para a interposição de recursos é exclusiva de candidato.
- 11.4. Os recursos terão a forma escrita, devendo ser realizada através do endereço eletrônico: rh.iq@unesp.br, dentro do prazo previsto no Edital.
- 12. CONTRATAÇÃO
- 12.1. A contratação somente se efetivará após a homologação, esgotado o prazo para recurso ou julgados definitivamente os recursos interpostos.
- 12.2. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas previstas no edital têm direito líquido e certo à contratação, no prazo de validade do concurso e na forma especificada no edital.
- 12.3. O contrato de trabalho será estabelecido em prazo máximo equivalente ao 2º semestre letivo de 2020 fixado no calendário escolar, correspondendo ao período de até 5 (cinco) meses, podendo ser prorrogado uma única vez, a critério da
- 12.4. Apresentação de comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.
- 12.5. Apresentação de comprovante de estar quite com a Justica Eleitoral
- 12.6. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 12.4 e 12.5.
- 12.7. Comprovação de não registrar antecedentes criminais. 12.8. O candidato deverá observar, o prazo de interstício mínimo entre o término da vigência de um contrato em qualquer Unidade da Unesp e o início de outro, previsto na Lei Comple-
- mentar nº 1093/2009 e suas alterações. 13. DISPOSIÇÕES GERAIS
- 13.1. O resultado final do concurso público será publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.
- 13.2. A Congregação terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar do prazo final para recurso.
- 13.3. O resultado final do concurso público será homologado pela Congregação da Unidade Universitária.
- 13.4. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na prova didática (videoconferência) no dia horário estabelecido ou não apresentar documento original oficial com foto.
- 13.5. O candidato deve se responsabilizar pela conexão da internet no momento da prova.
- 13.6. Ocorrendo problemas técnicos que impeça a adequada participação dos membros da Comissão Examinadora e/ou do candidato, durante a realização da prova didática, havendo tentativas de restabelecimento da conexão sem sucesso, no período de 30 (trinta) minutos, a prova será suspensa e reagendada.

- 13.7. A validade deste concurso será a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado-DOE da homologação até o final do ano letivo.
- 13.8. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que o concurso público não se realizar.
- 13.9. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no Diário Oficial do Estado-DOE e no endereço eletrônico www.inscricoes.unesp.br, referente ao pre sente concurso
- 13.10. O Curriculum Lattes documentado ficará à disposição dos candidatos durante o prazo de validade deste concurso. Após este prazo, se não retirado, será descartado.
- 13.11. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela comissão examinadora.
- 13.12. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui
- 13.13. O candidato será responsável por qualquer erro omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.
- 13.14. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência. anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o seja constatado posteriormente.
- 13.15. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada à providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.
- 13.16. Qualquer membro da Congregação da Unidade Universitária ou da Comissão tem legitimidade para denunciar à direção da Unidade, ao Tribunal de Contas ou ao Ministério Público, de forma fundamentada, as irregularidades que constar na execução do concurso, em qualquer das suas fases.
- 13.17. São de inteira responsabilidade do candidato os custos de deslocamento, hospedagem, alimentação, serviços de acesso/manutenção à internet e de equipamentos eletrônicos ou
 - PROGRAMA
 - 01) Fundamentos do equilíbrio químico.
 - 02) Equilíbrios ácido-base. 03) Equilíbrios de precipitação
- 04) Equilíbrios de complexação.
- 05) Equilíbrios de óxido-redução. 06) Espectrofotometria UV-visível.
- 07) Espectroscopia Atômica.
- 08) Métodos Potenciométricos.
- 09) Métodos Condutométricos. 10) Métodos Voltamétricos.
- RIRI IOGRAFIA 01) Vogel, A.I. Química Analítica Qualitativa, 5ª ed., Mestre
- 02) Baccan, N., Aleixo, L.M., Stein, E. e Godinho, A.E.S. Introdução à semimicroanálise qualitativa, 6º ed., UNICAMP, 1995.
- 03) Bard, A.J. Chemical Equilibrium, Harper & Row, 1970. 04) Alexeyev, V.N. Qualitative Analysis, Mir, 1975. 05) Wismer, R.K. Qualitative analysis with ionic equilibrium
- Macmillan, 1991. 06) Skoog, D. A.; West, D.M., Holler, F.J.; Crouch, S.R. Fun-
- damentos de Química Analítica, 8ª edição, Cengage Learning, 2008.
- 07) Christian, G.D., Dasgupta, P.K.; Schug, K.A., Analytical Chemistry, Wiley, 7a edição, 2014. 08) Skoog, D. A.; Holler, F.J.; Nieman, T.A. "Principles of Instrumental Analysis", Saunders, 5a edição, Philadelphia, 1998. 09) Willard, H.H.; Merritt Jr., L.L.; Dean, J.A.; Settle Jr, F.A.
- Instrumental Methods of Analysis, Wadswordth, 7a edição, Belmont, 1988. 10) Cienfuegos, F.; Vaistman, D. "Análise Instrumental",
- Editora Interciência, Rio de Janeiro, 2000. 11) Ricci, R.W.; Ditzler, M.A.; Nestor, L.P. "Discovering of Beer-Lambert Law", Journal Chemical Education, 71, 983-985. 1994.
- 12) Light, T.S. "Industrial Use and Application of Ion-Selective Electrodes". Journal Chemical Education, 74, 171-177, 1997. 13) Settle, F.A. (editor) "Handbook of Instrumental Tech-
- niques for Analytical Chemistry", Prentice Hall, Uper Saddle River, 1997. 14) Goncalves, M.L.S.S. "Métodos Instrumentais para Análise de Soluções", Fundação Calouste Gulbenkian, 2a edição,
- 15) Pungor, E. "A Practical Guide to Instrumental Analysis"
- CRC Press, Boca Raton, 1995. 16) Sawyer, D. T.; Heineman, W. R.; Beebe, J. M. "Chemistry Experiments for Instrumental Methods", John Wiley, New York

(Proc. nº 265/2020 - IQ/CAr) Araraquara, 26 de outubro de 2020. Salomão Freire Rodrigues e Silva Diretor Técnico de Divisão

Divisão Técnica Administrativa **CAMPUS DE BOTUCATU**

Faculdade de Medicina

Edital nº 256/2020-FM

Resultado final da Prova de Títulos e Didática Torna-se público o resultado final das provas de Títulos e Didática do concurso público para contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2020, em 12 (doze) horas semanais de disciplina de Medicina Interna II , Medicina Interna III - Nefrologia, iunto ao Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, referente ao Edital nº 204/2020-FM

O(s) candidato(s) poderá(ão) solicitar revisão de notas no

prazo de 5 dias úteis, contados da data desta publicação, mediante requerimento dirigido à Congregação da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu. Os recursos terão a forma escrita, devendo ser realizada através do endereço eletrônico: rh.fmb@unesp.br, dentro do prazo previsto

Candidato Habilitado: NOME - RG - NOTA PROVA DE TÍTULOS - NOTA PROVA

DIDÁTICA - MÉDIA FINAL - CLASSIFICAÇÃO DAYANA BITENCOURT DIAS 63.606.905-9 10.0 10.0 10.0 - 1°

Proc. 3589/2019-FM

Edital nº 255/2020-FM Resultado final da Prova de Títulos e Didática

e Didática do concurso público para contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emer gencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2020, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime da CLT e Legislação Comple

mentar, na disciplina de "Enfermagem Ginecológica, Obstétrica

e Neonatal, Enfermagem Pediátrica, junto ao Departamento de

Enfermagem da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu,

Torna-se público o resultado final das provas de Títulos

reference an Edital nº 219/2020-FM Não houve Candidato Habilitado Candidatos ausentes: 25.582.057-4

Proc. 862/2020-FM

Instituto de Biociências

EDITAL Nº 81/2020-STDARH-BB

Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos para Profes Substituto (CONCURSO PÚBLICO Nº 78/2020-STDARH-IBB)

O Diretor Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu, DIVULGA o resultado final do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2020, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas "Sistemática Vegetal, Sistemática de Primoplantae sem Sementes, Sistemática de Spermatophyta, Taxonomia de Angiosper mas", iunto ao Departamento de Botânica:

1. Resultado da Prova Didática, realizada em 22/10/2020: Inscrição Documento Nota 1 Nota 2 Nota 3 P2020-1000-N3NOO1EER 15.304.282-9 8.80 7.50

P2020-1000-1DPA10RDD 44.999.852-6 8,00

-9.75P2020-1000-CA199E906 MG-16.552.043 4,80 5,50 P2020 1000 INRIIIPIC 46.533.423 4 9.50 9.50 9.76

P2020-1000-3I1L8308S - 44.196.402-3 - 5,50 - 8,30 - 7,60 P2020 1000 4L000DSI8 - MG-14.351.396 - 8.00 P2020-1000-AMOODCD0T - MG-15.631.309 - 7.20 - 9.00

8.05 P2020 1000 7A7EN6AZ0 21.761.227 4 7,50 7,00 -7.302. Resultado da Prova de Títulos, realizada em 21/10/2020

Inscrição Documento Nota 1 Nota 2 Nota 3
P2020-1000-N3NOO1EER - 15.304.282-9 - 6,43 - 6,43

P2020-1000-1DPA10RDD - 44.999.852-6 - 5,11 - 5,11 -5,11P2020-1000-CA199E906 - MG-16.552.043 - 6,64 - 6,64

P2020-1000-INRIIIPIC - 46.533.423-4 - 2,19 - 2,19 - 2,19 P2020-1000-3I1L83085 - 44.196.402-3 - 2,28 - 2,28 - 2,28 P2020-1000-4L000DSI8 - MG-14.351.396 - 4,52 - 4,52

P2020-1000-AMOODCD0T - MG-15.631.309 - 4,15 - 4,15 -4,15

P2020-1000-7A7EN6AZ0 - 21.761.227-4 - 7,58 - 7,58 -7.58

Inscrição Documento Nota 1 Nota 2 Nota 3 P2020-1000-N3NOO1EER - 15.304.282-9 - 7.22 - 6.79 7,55

P2020-1000-1DPA10RDD - 44.999.852-6 - 6,07 - 6,41 -6,66P2020-1000-CA199E906 - MG-16.552.043 - 6,03 - 6,26 6,09 P2020-1000-INRIIIPIC - 46.533.423-4 - 4.63 - 4.63 - 4.71

P2020-1000-311L83085 - 44.196.402-3 - 3.35 - 4.29 - 4.05

P2020-1000-4L000DSI8 - MG-14.351.396 - 5,68 -5.93P2020-1000-AMOODCD0T - MG-15.631.309 - 5,17 - 5,77 -5,45

P2020-1000-7A7EN6AZ0 - 21.761.227-4 - 7.55 - 7.39 -7,49

21.761.227-4 - 7,48 - 1°

4. Habilitação

Candidatos Habilitados Nome - Documento - Média Final - Classificação P2020 1000 7A7EN6AZO ANNELISE FRAZÃO NUNES

P2020-1000-N3NOO1FFR FDSON IUNIOR FERREIRA STE FANI - 15.304.282-9 - 7,19 - 2° Candidatos inabilitados por não terem obtido média 7,00

por pelo menos 2 membros da Banca Examinadora, confor Número de Inscrição - RG - Média Final: P2020-1000-1DPA10RDD - 44.999.852-6 - 6.38 P2020-1000-CA199E906 - MG-16.552.043 - 6,13 P2020-1000-INRIIIPIC - 46.533.423-4 - 4,66 P2020-1000-3I1L8308S - 44.196.402-3 - 3,90

P2020-1000-4L000DSI8 - MG-14.351.396 - 5,76

P2020-1000-AMOODCD0T - MG-15.631.309 - 5.46

Candidatos desclassificados por não terem cumprido os termos do Edital nº 80/2020-STDARH-IBB, de convocação para as provas: P2020-1000-1E0119E1E - MG-14.504.182 P2020-1000-019A9ON9O - 35.667.845-3 P2020-1000-D26VAEZUZ - 44.568.408-2

P2020-1000-FFN1AMIT0 - 19.782.330-0 Candidatos Ausentes: P2020-1000-I3AI831NM - 44.053.926-2 Caberá recurso à Congregação do Instituto de Biociências

sob os aspectos legais e formais no prazo de cinco (5) dias úteis a contar desta publicação.

Faculdade de Engenharia

(Processo nº 1434/2019-IBB) **CAMPUS DE GUARATINGUETÁ**

DESPACHO DO DIRETOR DE 27-10-2020 Homologando, "ad referendum" da Congregação, o resultado final do concurso público de títulos e provas para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público. no período relativo ao 2º semestre letivo de 2020, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na disciplina "FENÔMENOS DE TRANSPORTE", "HIDRÁULICA GERAL", "MECÂNICA DOS FLUÍDOS", junto ao ca e Energia da

nharia do Campus de Guaratinguetá, ref. Edital de Abertura

n° 121/2020-FEG/STDARH. (Despacho 28/2020-FEG/STDARH,

CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE Faculdade de Ciências e Tecnologia CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

CONCURSO PÚBLICO 08/2020

EDITAL Nº 117/2020 — CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA O DIRETOR DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, através da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos CONVOCA os candidatos abaixo relacionados babilitados no Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de 02 (dois) PROFESSORES SUBSTITUTOS, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao segundo semestre letivo de 2020, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área: Ciências Exatas e da Terra, sub área de conhecimento: Matemática e no conjunto de disciplinas: "GEOMETRIA ANALÍTICA E VETORES; GEOMETRIA ANALÍTICA I. GEOMETRIA ANALÍTICA II. ÁLGERRA LINEAR: ÁLGERRA ELE-MENTAR I; ÁLGEBRA ELEMENTAR II; EQUAÇÕES DIFERENCIAIS ORDINÁRIAS; CÁLCULO DIFERENCIAL È INTEGRAL I; CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II; CÁLCULO DIFERENCIAL E INTE-GRAL III: CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL IV: CÁLCULO I: CÁLCULO II; CÁLCULO III; CÁLCULO IV", junto ao Departamento de Matemática e Computação (edital nº 93/2020), para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da primeira publicação deste edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, situada na Rua Roberto Simonsen, 305 - Centro Educacional, na cidade de

imprensaoficial



documento digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 28 de outubro de 2020 às 01:02:41.